

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Despacho (extracto) n.º 17 258/2006

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a nomeação de Maria Hermínia Afonso Oliveira e Maurício da Silva Barbosa, assistentes administrativos principais, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, como assistentes administrativos especialistas, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida da Costa Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 17 259/2006**

Nos termos da deliberação n.º 1083/2006, publicada no *Diário da República*, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, subdelego a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas, com excepção das que se referem à aquisição de serviços prestados por pessoas singulares, sem prejuízo do direito de avocação:

1 — Nos vice-presidentes, Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira e Prof.ª Albertina Pereira Cavaco da Palma, até ao limite de € 5000, no âmbito do despacho n.º 12 157/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas.

2 — No director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, e na directora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dóres Pestana, até ao limite de € 24 939,84.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.****Despacho n.º 17 260/2006**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, de 18 de Julho de 2006, foi autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital São João de Deus, E. P. E., Montemor-o-Novo, a Rosária Hrotkó, assistente de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, como médica de ortopedia e traumatologia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1135/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 21 de Julho de 2006, após parecer favorável da comissão de avaliação curricular, nomeada nos termos do Decreto-

-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, foi Florência Isabel Silvín Sepúlveda Silva nomeada assistente graduada de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

Deliberação (extracto) n.º 1136/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 21 de Julho de 2006, Maria Arminda Pinha Pinto, Maria Rosa Vieira Leite, Fernanda Maria Pinto Cruz Ribeiro, Maria Júlia Jesus Ribeiro, Joaquim Ferreira Pacheco, Joaquim Teixeira Silva, Maria Emília Teixeira Rebelo, Maria Estrela Carvalho Cunha e Ana Rosa Magalhães Silva são nomeados auxiliares de acção pública como presidente de sociedade anónima de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, como é a COLEU.

7 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

**PARTE J****COLEU — COMPANHIA DE LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS, S. A.****Deliberação (extracto) n.º 1137/2006**

Extracto da acta da assembleia geral da COLEU — Companhia de Limpeza de Espaços Urbanos, S. A., de 19 de Julho de 2006

«O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu uma carta, que fica anexa a esta acta, que a si foi dirigida nessa qualidade, de 21 de Junho de 2006, subscrita e remetida pelo Sr. Engenheiro Fernando Augusto Frade Santos Ferreira, onde, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, requer à assembleia geral da COLEU que lhe seja levantada, com as justificações constantes da mesma carta, a incompatibilidade configurada, por força

da conjugação da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º com o n.º 2 do artigo 4.º, ambos os preceitos da aludida lei, e traduzida no exercício de funções como director técnico da OEINERGE — Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras e o de titular de alto cargo público como presidente de sociedade anónima de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, como é a COLEU.

A mesma carta conclui requerendo o levantamento da referida incompatibilidade, autorizando o signatário requerente a exercer as funções de director técnico da OEINERGE — Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, por forma a poder ser dado seguimento à deliberação do conselho de administração da COLEU que o nomeou como seu presidente, nomeação essa que ficou suspensa, por a mesma poder configurar a incompatibilidade supramencionada.

O representante do accionista TRATOLIXO, E. I. M., engenheiro Rui Ribeiro, tomou a palavra para referir que, conforme as justi-